

ATA DA 158ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

Data	Início	Término	Local
09/11/2021	9h00	13h00	Videoconferência Corporativa

PARTICIPANTES**Conselheiros:**

- Frederico Bernardes Vasconcelos – Presidente
- Gilberto Barbosa Moreira - Vice-Presidente
- Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro - Conselheiro Titular

Convidados:

- José Orlando Ribeiro Cardoso - Diretor-Presidente
- Angelo José Christofaro – Assessor da Diretoria-Executiva
- Marilza dos Santos Dourado – Auditora-Chefe
- Edivaldo Fortunato Pereira – Diretor de Gestão de Saúde e Rede
- Alexandre de Menezes Pinto – Gerente de Atenção à Saúde
- Lucas Pereira Mariano – Coordenador de Auditoria Interna
- Maria Clara Temporal Nogueira - Gerente de Estratégia e Inteligência Organizacional em exercício

Secretaria Geral:

- Simara Rodrigues Andrade da Costa - Secretária-Geral
- Daniel Gustavo Ribeiro Alves Camacho - Coordenador em exercício da SEGER

ORDEM DO DIA**1 MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO**

- 1.1 Aprovação do Regimento Interno do Conselho Deliberativo – PTA SEGER 005/2021

2 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO

- 2.1 Relatório de Follow-up 3º trimestre de 2021 da Auditoria Interna – CTI AUDIN 032/2021
2.2 Relatório Parcial de Governança – Auditoria Interna – CTI AUDIN 032/2021
2.3 Acompanhamento do Plano de Ação/Metas 2020/2021
2.4 Plano de Recuperação Assistencial – PRASS

DESCRIÇÃO

A presente reunião extraordinária foi convocada pelo Sr. Frederico Bernardes Vasconcelos, Presidente do Conselho Deliberativo da Postal Saúde, nos termos do art. 39 do Estatuto Social. Passou-se, à apreciação da Ordem do Dia.

1. MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO

1.1 Aprovação do Regimento Interno do Conselho Deliberativo - PTA SEGER – 005/2021. O Conselho Deliberativo apreciou o PTA SEGER – 005/2021, de 22 de setembro de 2021, e, após apresentação do Regimento Interno do Conselho Deliberativo pela Sra. Simara Rodrigues Andrade da Costa, Secretária-Geral, contou com voto favorável dos Conselheiros Gilberto Barbosa Moreira e Frederico Bernardes Vasconcelos e voto contrário do Sr. Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro, que solicitou inclusão de documento à ata com a justificativa de voto. Oportunamente, por unanimidade, o Conselho Deliberativo recomendou a supressão dos § 2º e § 3º do Art. 24 e alteração de redação onde sugere-se: **a)** Art. 20 - As reuniões poderão ocorrer por videoconferência, quando as circunstâncias assim recomendarem, por decisão do Presidente do Conselho; **b)** Art. 21 - Nas reuniões presenciais, fica facultada, mediante justificativa aceita pelo Conselheiro Presidente, eventual participação de Conselheiro na reunião, por videoconferência ou outro meio de comunicação certificado que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto, que será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião; e **c)** Art. 24 “tendo sido realizada a reunião por videoconferência, a colheita das assinaturas se dará por

meio de certificado digital ou fisicamente, na ata impressa, por cada um dos conselheiros, em seus respectivos domicílios.

2. MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

2.1 Relatório de Follow-up 3º trimestre de 2021 da Auditoria Interna - CTI AUDIN 032/2021. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI AUDIN 032/2021, de 15 de outubro de 2021, e o Relatório de Monitoramento - Follow-up do 3º trimestre, e, após apresentação da Sra. Marilza dos Santos Dourado, Auditora-Chefe, em conjunto com o Sr. Lucas Pereira Mariano, Coordenador de Auditoria Interna, conheceu a evolução das implementações das recomendações da AUDIN e o estoque final de recomendações em andamento. Assim, diante do exposto e por determinação do Colegiado, conforme registrado em ata da 143ª Reunião do Conselho Deliberativo, o Sr. Reinaldo Soares de Camargo, Diretor Administrativo e Financeiro, apresentou suas considerações acerca das 2 (duas) recomendações de Risco Muito Alto, constante no relatório, que tiveram os prazos prorrogados, informando que ambos os pontos serão baixados na próxima apresentação considerando deliberação na 272ª Reunião da Diretoria-Executiva, ocorrida em 29 de outubro de 2021, em que foi aprovado a atualização do Manual de Contratação de Serviços, Aquisição e Desfazimento de Bens. Em seguida, o Sr. Edivaldo Fortunato Pereira, Diretor de Gestão de Saúde e Rede, apresentou suas considerações e esclarecimentos acerca da recomendação de Risco Muito Alto, constante no relatório, que teve o prazo prorrogado. Diante das apresentações e das ponderações, o Conselho Deliberativo recomendou: **a)** a participação da Gerência de *Compliance*, Riscos e Controles Internos e da Gerência Jurídica nas apresentações do relatório trimestral da auditoria interna, quando houver pontos de nível alto e muito alto, que tenham interposição das áreas mencionadas; **b)** apresentação, na próxima reunião do Conselho Deliberativo, com a participação da Diretoria Administrativa e Financeira, da Gerência de Tecnologia e Auditoria Interna das considerações acerca do relatório de auditoria Interna – RAI 002/2014, para que o Colegiado tenha conhecimento das dificuldades e das pretensões de materialização da solução; e **c)** a participação das áreas técnicas nas apresentações do Relatório de Follow-up trimestral quando houver recomendações que constam acima de mil dias.

2.2 Relatório Parcial de Governança – Auditoria Interna - CTI AUDIN 032/2021. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI AUDIN 032/2021, de 15 de outubro de 2021, e o Relatório Parcial de Governança e conheceu os trabalhos realizados pela auditoria interna em avaliar a eficiência e a efetividade das políticas, estruturas, processos e práticas de governança da Postal Saúde, desde a alta Administração da Operadora até o nível tático-operacional, assim como as providências a serem tomadas pela Secretaria-Geral acerca das recomendações apresentadas.

2.3 Acompanhamento do Plano de Ação/Metas 2020/2021. O Conselho Deliberativo apreciou o acompanhamento do Plano de Ação/Metas 2020/2021 e após apresentação da Sra. Maria Clara Temporal Nogueira, Gerente de Estratégia e Inteligência Organizacional em exercício, conheceu o andamento das ações e recomendou que fosse avaliado a possibilidade de publicidade dos resultados do Plano de ação/metad 2021 aos Beneficiários.

2.4 Plano de Recuperação Assistencial – PRASS. O Conselho Deliberativo após apresentação da Sra. Maria Clara Temporal Nogueira, Gerente de Estratégia e Inteligência Organizacional em exercício, conheceu os resultados do Acompanhamento do Plano de Recuperação Assistencial (PRASS), contendo o *status* até junho de 2021.

ASSINATURAS

A presente Ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que após lida e aprovada, foi por mim assinada, Simara Rodrigues Andrade da Costa, Secretária-Geral da Postal Saúde, e pelos Conselheiros presentes.

Frederico Bernardes Vasconcelos
Presidente

Gilberto Barbosa Moreira
Vice-Presidente

Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro
Conselheiro Titular

Simara Rodrigues Andrade da Costa
Secretária-Geral

* Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018) as informações pessoais dos participantes foram protegidas no campo de assinaturas. O documento assinado digitalmente por todos os envolvidos está sob guarda da Secretaria-Geral da Postal Saúde.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://ged.postalsaudeservicos.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 43644967724647364B354D3D / Página 4 de 4



Assinado eletronicamente por: Simara Rodrigues Andrade da Costa, Secretária-Geral,
Data da Assinatura: 18/11/2021 17:10:45
Pontos de autenticação: email: simara.costa@postalsaude.com.br; Senha de Acesso:
IP: 10.95.0.19; GeoLocalização: Latitude: -15.79107 Longitude: -47.87829